



PORTARIA Nº 109/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto do art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 37, inciso IX da CF, 97, inciso VI da CE e 91 da LOM;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as rescisões contratuais das servidoras CONTRATADAS abaixo qualificadas:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
Adriana Paula de Albuquerque	2017379	Secretaria Municipal de Saúde	Emfermeira
Bezerra Lima			
Karla Cristiane Valério Silva	2013041	Secretaria Municipal de Saúde	Emfermeira

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de Fevereiro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Fevereiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

